

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO

DECRETO Nº 346 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1967.

Dispõe sobre concessão de Diploma de Honra
ao Mérito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do Decreto-Lei Federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1943, e

- considerando que a administração municipal concedeu em 30 de outubro do corrente ano, a STANLEY SIMPSON BENSIMAN, o Diploma de Honra ao Mérito, instituído pelo Decreto Municipal nº 343, de 30 de outubro de 1967;

- considerando que tal honraria foi concedida de livre e espontânea vontade pelo titular de então da Municipalidade;

- considerando, no entanto, que o beneficiário dessa honraria vem praticando atos que atentam contra a administração pública, desmerecendo por isso o bom conceito que desfrutava anteriormente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelado o Diploma de Honra ao Mérito concedido pela Municipalidade a STANLEY SIMPSON BENSIMAN, em 30 de outubro de ano corrente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 28 de novembro de 1967.

- Arq. Irineu Martins de Faria -
PREFEITO MUNICIPAL

- Herbert Alencar de Souza -
SECRETÁRIO